



Informações Básicas para Licenciamento de
**ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE
ESGOTO SANITÁRIOS PÚBLICOS
EMPREENDEIMENTOS NOVOS (LP)**

DISA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:	
End.: rua/av:	n°
Bairro:	CEP: Município:
Telefone: ()	FAX: () e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):	CGC/TE n.º:
CPF/CIC n.º:	
End. P/ correspondência: rua / av:	n°
Bairro:	CEP: Município:
Contato - Nome:	Cargo:
Telefone p/ contato: ()	FAX: () e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>	

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade:		Nome Fantasia:			
End: rua/av.:		n°			
Bairro:	CEP:	Município:			
Coordenadas geográficas (Lat/Long)		Coordenada plano retangular(X,Y)			
L	G:	M:	S:	X:	Y:
N	G:	M:	S:	Fonte:	Ano:
Telefone p/ contato: ()		FAX: ()		e-mail:	

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM

SITUAÇÃO:

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo FEPAM n° _____ / _____
--	---

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 1 (um) ano uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

4. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA:

4.1. Mapa (atualizado) situando as áreas previstas para implantação do sistema de tratamento em relação à zona urbana do município, indicando os seguintes elementos:

- a) orientação magnética;
- b) demarcação das áreas previstas para localização do sistema, em escala, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
- c) uso do solo nas faixas que circundam a gleba, com largura aproximada de 1000 (mil) metros, indicando o uso predominante (industrial, comercial, residencial, institucional, outros), evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;
- d) direções predominantes dos ventos com indicação da fonte do dado;
- e) localização dos recursos d'água (lagoas, sangas, riachos, arroios, rios, etc.) das áreas e os prováveis corpos receptores dos efluentes líquidos, assinalando os respectivos pontos de lançamento.

4.2. Laudo da cobertura vegetal, com ART, das áreas previstas (ex.: florestas nativas, capoeiras, campos, vegetação de banhados, dunas, reflorestamentos, plantações, etc.), acompanhado de planta planialtimétrica na escala 1.1000, com curvas de nível de metro em metro, onde estes ambientes sejam demarcados, indicando, também, os cursos d'água e construções existentes no terreno.

Para cada uma das formações vegetais mencionadas neste item apresentar levantamento detalhado contendo, no mínimo, relação das espécies existentes, abundância (número de indivíduos por ha) das espécies dominantes e estágio de desenvolvimento

O referido laudo deverá ser assinado por profissional habilitado constando o nome, qualificação e registro profissional, endereço e telefone para contato.

4.3. Declaração do responsável técnico, informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação. Em caso positivo de inundação deverá ser apresentada informação referente à cota máxima da mesma, fornecida por Órgão Oficial.

4.4. Certidão da Prefeitura Municipal local, declarando o uso previsto nas áreas onde se pretende localizar a Estação de tratamento de Esgotos.

4.5. Caso seja necessário a supressão de vegetação para viabilizar a implantação do empreendimento, apresentar a avaliação quali-quantitativa da vegetação a ser suprimida

5. CARACTERÍSTICAS DO CORPO RECEPTOR (PARA CADA ALTERNATIVA):

5.1. Vazão do corpo receptor no provável ponto de lançamento.

5.2. Principais usos no trecho compreendido entre 2 km à jusante e 1 km à montante do ponto de lançamento.

6. CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE:

6.1. População total e população a ser atendida pelo Sistema de Tratamento.

6.2. Vazões e cargas (mínimas, médias e máximas) esperadas no efluente, de acordo com o alcance do projeto.

7. OUTROS DADOS TÉCNICOS QUE, A JUÍZO DA FEPAM, SE FIZEREM NECESSÁRIOS DURANTE O PROCESSO DE ANÁLISE.